



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Relatora: Deputada
Mariana Mortágua (BE)

Audição do Dr. Luís Máximo dos Santos, indigitado para o cargo de Vice-governador do Banco de Portugal



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

PARTE V – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual) – Lei Orgânica do Banco de Portugal, os membros do conselho de administração do Banco de Portugal, que não o Governador, são designados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Governador do Banco de Portugal, após audição por parte da comissão competente da Assembleia da República, que deve elaborar o respetivo relatório descritivo.

Em 28 de abril, através de ofício dirigido à Assembleia da República, o Governo solicitou o agendamento da audição das personalidades indigitada para o exercício do cargo de Vice-governador do Banco de Portugal, entre elas o Dr. Luís Máximo dos Santos, fazendo acompanhar o ofício GOV/2017/0131, de 27 de abril do Governador do Banco de Portugal.

A audição decorreu na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização de dia 27 de junho, pelas 15h30.

PARTE II – METODOLOGIA

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 27 de junho, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A grelha de tempos aprovada para a audição foi a seguinte:

- Intervenção inicial do indigitado – 15 m
- 1.ª ronda – até 8 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata.

- 2.^a ronda – até 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta.
- 3.^a ronda – até 3 minutos por Grupo Parlamentar, não se realizou.

A grelha de tempos da audição foi meramente indicativa e não impediu que todas as perguntas fossem feitas e todas as respostas fossem dadas a benefício do esclarecimento máximo.

PARTE III –AUDIÇÃO

A audição pode ser visionada na [Gravação Vídeo](#), bem como no DVD que segue em anexo a este relatório.

A audição ao Dr. Luís Máximo dos Santos começou com a sua intervenção inicial, que anexamos a este relatório, que teve o intuito de expor as suas considerações quanto à sua nomeação para Vice-governador do Banco de Portugal e algumas opiniões de carácter geral sobre o papel desta instituição.

Em sede de primeira e única ronda de intervenções usaram da palavra as Deputadas e os Deputados Carlos Silva (PSD), Jámila Madeira (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP), tendo o Dr. Luís Máximo dos Santos respondido individualmente às questões colocadas.

Após a já referida intervenção inicial, foi dada a palavra ao Deputado Carlos Silva (PSD) que começou por registar o elevado espírito com que o Dr. Luís Máximo dos Santos tem prestado declarações ao Parlamento, quer na audição para a sua indigitação como Administrador do Banco de Portugal, em 2016, quer no âmbito de esclarecimentos sobre a atuação do Fundo de Resolução, ao qual presidiu. Em seguida, o Deputado colocou várias questões ao Dr. Luís Máximo dos Santos que passamos a enunciar: Como prevê que as instituições financeiras possam superar as contingências de um elevado endividamento das empresas e dos privados, conjugado

com um baixo crescimento da economia? Como espera que se venha a enfrentar o novo contexto regulatório e operacional? Quais considera serem os principais riscos para a estabilidade financeira? Considera que o que se tem observado relativamente à diminuição das taxas de juro, num ambiente prolongado, vai contribuir para a instabilidade? Como comenta o impacto da qualidade dos ativos que os bancos portugueses têm nos seus balanços na sua capacidade de recurso a financiamento internacional? Quais os principais problemas que se colocam à banca com o novo quadro regulatório? Como vê a confiança dos clientes bancários, neste momento, em Portugal, depois dos processos que atravessámos nomeadamente com as resoluções bancárias? Dado o aumento da dinâmica no mercado imobiliário, não poderão estar a ser criados incentivos a práticas expansivas de concessão de crédito (sabendo os resultados no período antes da crise relativamente ao crédito à habitação)? Como prevê o Banco de Portugal efetuar uma correta avaliação do risco, ultrapassando os modelos que anteriormente não funcionaram? Não constitui a reduzida taxa de poupança dos portugueses uma limitação importante ao financiamento do investimento? Como entende o processo de desalavancagem da economia portuguesa? Foi conseguido o necessário? É preciso mais? Como é que está a evoluir a exposição do setor financeiro ao risco soberano e ao crédito imobiliário? Como está o nível de liquidez da banca portuguesa? Não esquecendo que, de forma geral, a banca portuguesa apresentou resultados negativos em 2016 e que a rentabilidade da banca diminuiu desde 2010, há alguma previsão para a reversão desta situação? Dada a redução dos custos operacionais, redução de balcões e de trabalhadores, o aumento substancial das imparidades, a redução dos níveis de solvabilidade dos bancos, as suas “queixas” de margem financeira reduzida e as comissões que não param de aumentar, serão os consumidores que vão pagar o preço dos desequilíbrios da banca? Dado que já se anunciam aumentos de preços dos produtos bancários, e tendo em conta que a sua área foi a supervisão comportamental, como acompanha o Banco de Portugal as questões relacionadas com as comissões bancárias? Ao que sabemos os extratos que os bancos estão obrigados a enviar para os clientes com todo o volume de comissões pagas não estão a ser enviados por grande parte dos

bancos, qual a sua opinião sobre este tema? Qual pensa ser a evolução da conta de serviços mínimos bancários, sendo natural que exista, neste ambiente, um grande incentivo para que os clientes procurem esta conta? Atendendo que o PSD e o CDS tiveram oportunidade de introduzir alterações nesta mesma conta de serviços mínimos bancários, o que levou a um aumento para cerca de 30.000 contas de serviços mínimos bancários durante 2016, e tendo em consideração que há um incentivo a um maior recurso a estas contas porque há um aumento das comissões, acredita que venha a existir um incentivo para que os trabalhadores dos bancos não aconselhem os clientes a usar esta conta? Está o Banco de Portugal a estabelecer algumas medidas de contingência e de fiscalização próprias para acompanhar esta questão? Quais os possíveis impactos no sistema bancário e na estabilidade financeira da IFRS 9? Estando prevista a implementação de uma supervisão mais intrusiva e, segundo o Governador Carlos Costa, havendo o objetivo de aumentar a transparência da informação, das práticas comerciais, e de adequar os produtos bancários aos objetivos e características dos clientes interferindo na competência técnica dos funcionários e nos salários, qual a sua opinião sobre estas questões? Sendo que um dos desafios que se colocam ao supervisor financeiro é precisamente a monitorização dos produtos financeiros que se comercializam nos canais digitais, está o Banco de Portugal preparado para fazer face a este novo mundo desconhecido? Quais são os seus principais riscos, nomeadamente do aumento da concessão de crédito através da internet? Em anterior audição, disse-nos, relativamente a uma apreciação sobre o Mecanismo Único de Resolução, que não havia ainda uma experiência suficiente para lidar com o processo, neste momento está em condições de nos dizer algo mais sobre esse processo? Dizia-nos na altura que a resolução era pouco flexível, como comenta o papel do Banco de Portugal dado o seu conflito de interesses, pois continua a ser supervisor, gestor e vendedor?

Expostas todas as questões e terminada a intervenção do Deputado, seguiu-se a resposta do Dr. Luís Máximo dos Santos, que começou por referir que no contexto do elevado endividamento, tanto público como privado e sendo ainda baixo o crescimento económico (apesar do movimento ascendente que não é de negligenciar) e sendo

também novidade o processo de formação de taxas de juro negativas, é evidente que os riscos para a estabilidade financeiras subsistem, no plano da supervisão micro prudencial e macro prudencial.

Relativamente ao mercado imobiliário, revelou que a avaliação que o Banco de Portugal tem é de que não existe ainda uma bolha, mas os dados e as variáveis estão a ser acompanhadas, pois defende-se a estabilidade do sistema financeiro de forma sustentada.

Quanto à qualidade dos ativos, considera que sem crescimento e dinâmica económica forte o problema dos ativos de má qualidade não se consegue resolver. Por um lado a má qualidade de certos ativos retira margem de manobra para o apoio à atividade económica, mas, ao mesmo tempo, se a dinâmica económica não se alterar, pode haver mais empresas a incorrer em problemas tornando os seus créditos de difícil cobrança. Por isso, refere, o Banco de Portugal acompanha ativamente a questão dos *non performing loans*, mas não é só o regulador que é capaz de resolver este problema e está a haver uma discussão muito participada, também a nível europeu, sobre a questão.

Quanto à reduzida taxa de poupança, referiu que é, de facto, um problema e que a sua dinâmica não se tem modificado.

No que toca à confiança dos clientes na banca, a sua avaliação é de que existe no Banco de Portugal uma enorme competência ao nível da supervisão comportamental, que é, em muito aspetos, por exemplo na gestão de reclamações, uma referência para outras entidades e tem um prestígio internacional indiscutível.

Relativamente aos aspetos da banca *online*, o Dr. Luís Máximo dos Santos mencionou o relatório da supervisão comportamental de 2016 que escolheu como pontos centrais, precisamente, a comercialização de produtos bancários através de canais digitais e a transformação digital da banca e referiu ainda que na agenda internacional, o Banco de Portugal não é mero espectador, mas participa ativamente.

Relativamente ao aspeto das comissões bancárias, disse que o Banco de Portugal tem procurado, por um lado, atuar na perspetiva harmonizada com a União Europeia e, por outro, fiscalizar se as comissões correspondem á prestação de um serviço, pois é esse o seu conceito. Quanto às contas de serviços mínimos relatou uma atuação muito atenta, mencionando que número de contas tem vindo a aumentar - em 2015 era de 24 000 hoje está em 34000 - e as ações inspetivas têm sido bastantes, com ações do tipo “cliente mistério”. Os relatórios de supervisão comportamental dão conta das ações desenvolvidas neste plano.

Finda a resposta do Dr. Luís Máximo dos Santos, o Deputado Carlos Silva (PSD) entrevistou para assinalar duas questões que não tinham sido respondidas que se prendiam com a supervisão mais intrusiva que o Banco de Portugal pretende efetuar e com o papel do Banco de Portugal quando é em simultâneo supervisor, gestor e vendedor nos processos de resolução.

A audição prosseguiu com a intervenção da deputada Jamila Madeira (PS) que felicitou o Dr. Luís Máximo dos Santos pela sua indigitação e colocou algumas questões, salientando que são de cariz diferente às do deputado que anteriormente interveio. As interpelações colocadas foram as seguintes: Qual a sua visão do papel do Banco de Portugal, quer no contexto nacional, como no contexto de representação do Estado Membro no espaço na União Económica e Monetária. O que temos? O que teremos? Como evoluirá esse papel? O facto de não existir uma União Bancária completa é um fator crítico, pela falta de instrumentos que deveríamos ter; percebendo, pelas suas palavras, que estava preocupado com este facto, pedia-lhe que desenvolvesse mais este assunto. A criação do Fundo Único de Resolução, no quadro da União Bancária, é essencial para a diminuição do risco, qual a sua visão sobre o assunto e sobre o caminho para que o fundo seja uma realidade a breve trecho? Considera que temos agora, com a transposição da diretiva da BRRD para Portugal, todos os instrumentos necessários disponíveis? Quais são as melhorias legislativas que considera necessário gerar? Quais as que já existem que considera necessário colocar em prática de forma mais eficaz?

Não havendo mais questões da parte da Deputada Jamila Madeira (PS), o Dr. Luís Máximo dos Santos usou da palavra para lhe responder conforme resumimos nos seguintes pontos:

Sobre o papel do Banco de Portugal, o Dr. Luís Máximo dos Santos vê-o como muito importante porque em Portugal não temos instituições muito fortes; nem a sociedade civil tem a força que gostaríamos que tivesse, nem algumas instituições públicas são tão antigas e fortes como o desejável, como é exemplo a CMVM, que apenas foi criada em 1991. Está concentrada no Banco de Portugal uma história e uma massa crítica importantes e, ao mesmo tempo, tem havido uma grande renovação nos seus trabalhadores, sendo hoje uma instituição com muito mais jovens. Continuou referindo que as instituições novas são feridas de inexperiência, dando o exemplo do próprio Banco Central Europeu que sofre disso mesmo, considerando que neste contexto o papel dos bancos centrais nacionais é indispensável pois há uma noção de interesse público ligado ao seu país. Concluiu este assunto referindo que o Banco de Portugal tem seguramente muito para melhorar, o que é reconhecido pela própria instituição no plano estratégico, mas que é uma instituição crucial para a sua missão interna, mas também como centro para a produção de pensamento económico, referindo ainda que tem meios financeiros para financeira todas as suas áreas de atuação.

Relativamente à União Bancária considerou que é de facto muito grave não estar completa. Como exemplo dessa incompletude enunciou o caso da resolução do Banco Popular em Espanha em que o Mecanismo Único de Supervisão declarou *failing or likely to fail*, e o Mecanismo Único de Resolução acabou por resolver o banco porque o Santander o comprou por um euro; mas se não houvesse comprador os depósitos garantidos da filial do Banco Popular em Portugal tinham de ser garantidos pelo nosso sistema de Fundo de Garantia de Depósitos, ou seja, por decisões sobre as quais não temos influência podia haver um impacto inesperado e negativo e por isso o Banco de Portugal se empenhou para que fosse salvaguardada a filial na sua plenitude. Referiu ainda o caso dos bancos italianos que, como praticamente não tinham inter-conceções e eram bancos regionais, o entendimento foi de que não se mostrava preenchido o requisito do interesse público para que e o Mecanismo Único de Resolução decretasse

uma medida de resolução; or isso a questão foi endossada às autoridades italianas que fizeram uma legislação à pressa para que os bancos não caíssem numa liquidação pura e simples e tiveram de negociar com a DGCom um auxílio até 17 mil milhões de euros. Para o Dr. Luís Máximo dos Santos, esta situação põe em causa o próprio mecanismo da BRRD, mas compreende o lado dos italianos, uma vez que era necessário evitar o *bail in* para salvaguardar os clientes de retalho que eram muitos (houve até benefícios fiscais para quem subscrevesse obrigações de bancos). Para o Dr. Luís Máximo dos Santos, todas estas políticas tornam-se incoerentes e isso é que mina a confiança.

Do ponto de vista das melhorias legislativas, adiantou que está em curso no Banco de Portugal um processo de uma revisão do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, tendo em conta, evidentemente, que quem legisla é a Assembleia da República e o Governo. Refere, contudo, que a experiência do Banco de Portugal permite apresentar uma proposta de revisão da legislação que acomoda a evolução de vários aspetos, nomeadamente no regime de liquidação das instituições de crédito. Regista ainda que há espaço para outras melhorias legislativas.

Quanto à resolução defende que tem de haver uma certa flexibilidade pois cada crise tem as suas características, sendo prova disso o caso dos bancos italianos, dizendo ainda que tudo isto é complexo e profundamente novo. Lamentou haver sinais de que, tal como no caso da União Monetária, a União Bancária foi construída de forma incompleta e vai ser muito difícil completa-la.

A audição prosseguiu com a intervenção da Deputada Mariana Mortagua (BE) que cumprimentou o Dr. Luis Máximo dos Santos e começou por comentar que embora o Dr. Luis Máximo dos Santos tenha a visão legítima de quem está dentro da instituição para dizer que o Banco de Portugal se tem vindo a alterar, adaptar, modernizar e a responder às críticas que lhe têm sido feitas, a verdade é que para fora e para quem acompanha de perto a atividade do Banco de Portugal esse esforço não é tão visível, nem ao nível da atuação nem ao nível da transparência quanto á própria avaliação interna. A Deputada referiu que há um conjunto de problemas e falhas que foram

levantadas, nomeadamente no caso BES, que não batem certo com a avaliação de que o Banco de Portugal tem um ótimo trabalho na supervisão comportamental. Refere que decerto em muitos casos a terá, mas a verdade é que o regulador deixou que se vendesse papel comercial do BES depois de ter havido uma proibição sobre essa venda, o que é uma falha gravíssima ao nível comportamental. Saliendo que não negava que o Banco de Portugal não alterou práticas ou não melhorou a sua performance, afirmou que a questão é que não se sabe disso, pois como não se tem acesso a esse diagnóstico há muita dificuldade em fazer o escrutínio das alterações institucionais dentro do Banco de Portugal.

De seguida a Deputada disse que considera que a história e a massa crítica acumulada na instituição são muito importantes, mas que isso também se transforma em arrogância institucional e numa cultura institucional que nem sempre lhe parece a mais adequada porque não é uma cultura de intrusão, mas sim mais “diplomática”. Na posição de quem faz um acompanhamento externo, é muito difícil perceber o que foi alterado.

A Deputada prosseguiu colocando algumas questões: Quanto ao novo modelo de supervisão, haverá ou não interesse em fundir algumas funções de supervisão, ou pelo menos torna-las transversais aos mercados financeiros? A separação da regulação e supervisão da banca e a dos mercados financeiros faz sentido? Existe ou não algum conflito de interesses na gestão de bancos resolvidos e a simultânea atividade de supervisão?

Sobre as comissões bancárias, afirmou que uma coisa são comissões que têm uma relação proporcional relativamente ao custo do serviço e outra coisa são as comissões como forma de recuperar rentabilidade perdida na margem dos bancos com as baixas taxas de juro. Assinalou ainda que hoje em dia, numa era digitalizada, é muito difícil perceber se os serviços que são prestados de facto implicam, ou não, custos, dando o exemplo das comissões que passaram a ser cobradas para as transferências *online*, em que é difícil perceber porque é que cada transferência feita tem um custo elevado. Sobre isto, questionou se se pode legislar, e qual é o limite para as comissões que os

bancos podem impor, tendo em conta que os serviços bancários são um serviço público (e portanto há uma necessidade de aceder ao serviço bancário)? Sendo que neste momento esta a haver um aumento abusivo, como é que isso se regula? Como é que se supervisiona? Como é que se limita? Como é que o Banco de Portugal está a ver essa questão?

Relativamente à estabilidade financeira a Deputada mostrou-se preocupada com a evolução da política monetária europeia, nomeadamente com a forma como reage à evolução da economia norte americana, tanto ao nível de uma possível subida das taxas de juro, o que até poderia ter uma boa influência para os bancos, mas que teria influência no *quantitative easing*, ou seja, na injeção de liquidez no mercado, na compra de ativos e na dívida pública; sobre estes aspetos questionou o Dr. Luís Máximo dos Santos se se esperam alterações de política monetária? O que é que se espera? Como é que estas alterações podem vir a afetar a estabilidade dos bancos portugueses, que ainda são altamente dependentes da liquidez do BCE? De que forma podem acarretar novos riscos para a estabilidade?

Terminada a intervenção da Deputada Mariana Mortágua, o Dr. Luís Máximo dos Santos usou da palavra para lhe responder. Em primeiro lugar fez uma ressalva, dizendo que o Banco de Portugal faz a supervisão comportamental dos produtos bancários e não dos de investimento.

Quanto à cultura da instituição, frisou que as instituições normalmente não evoluem por ruturas, dando o exemplo de que até no 25 de abril o Banco de Portugal não evoluiu de forma drástica, assinalando ainda que isso não quer dizer que haja imobilismo, pois tem havido evolução orgânica, que está a dar os seus frutos. Referiu como exemplo, que em 2010 havia um departamento de supervisão bancária do qual foram criados quatro: um de supervisão comportamental, outro de prudencial, de averiguação e ação sancionatória e de resolução e ainda que as únicas duas condenações do processo BES/GES foram proferidas pelo Banco de Portugal.

Ainda sobre a cultura institucional do regulador, assinalou que esta também é limitada pela própria dinâmica da União Bancária sendo que própria titularidade da informação

é do BCE. Por outro lado, concordou que quanto menor é o escrutínio, de facto, maior pode ser a tendência para a esclerose, mas alertou para o facto de o regulador ter de cumprir os quadros legais.

Sobre a intrusão do Banco de Portugal, o Dr. Luis Máximo dos Santos comentou que não importa falar em supervisão intrusiva, o que importa é fazê-la, sendo que a sua avaliação deste período é de que o regulador está a fazê-la, e mais do que intrusiva, ela tem de ser eficaz

Quando aos conflitos de interesse quando o Banco de Portugal é gestor e simultaneamente supervisor, identifica que esta situação não é a mais desejável, mas assinala que com o quadro do Mecanismo Único de Supervisão o espaço para esta situação diminui bastante.

Quanto à política monetária europeia, lembrou que a dependência da Europa da política monetária americana foi uma das razões cruciais apontadas para a criação do sistema da união monetária. Quanto aos instrumentos de política monetária não convencionais, como o *quantitative easing*, referiu que ainda bem que se lançou mão deles, o que não significa que não haja debate quanto à sua utilização, considerando que é o próprio Banco Central Europeu que tem de fazer essa avaliação e construir soluções em que o interesse dos diferentes Estados Membro seja acautelado.

A audição prosseguiu com a intervenção da Deputada Cecília Meireles (CDS) que cumprimentou o Dr. Luís Máximo dos Santos e que começou por questionar as suas afirmações sobre a competência da supervisão comportamental, referindo que a boa avaliação que se fez é resultado de uma cultura de falta de exigência e que, na verdade, o que o Banco de Portugal tem de fazer é assumir que, quer na supervisão comportamental como na supervisão prudencial, houve muitas coisas que não correram nada bem. Sobre esta matéria, afirmou ainda que achava que é difícil, quer para todos os portugueses que assistiram aos problemas da banca, quer para os que perderam poupanças aos balcões dos bancos, ouvir essa frase, sem mais, e sem explicação, porque é incompreensível.

De seguida, a Deputada colocou algumas questões sobre a venda do Novo Banco: Não estando finalizada a venda e dependendo do facto dos obrigacionistas aceitarem uma proposta que implica perdas, qual a sua visão? Há ideia de quando é que o processo será terminado? Com que perdas? Quanto aos obrigacionistas retirados do perímetro do Novo Banco, passando para o BES nos últimos dias de dezembro de 2015, sabe-se que havia investidores não qualificados e de perfil conservador e também que houve obrigações que foram transacionadas já depois da resolução como aplicações relativamente seguras, quer em balcões do Novo Banco, quer de outros bancos, qual o seu ponto de vista sobre este assunto?

Por fim a Deputada questionou o Dr. Luís Máximo dos Santos sobre três assuntos: a situação do Montepio e o papel do Banco de Portugal nesta matéria, o cumprimento da regra que diz que as comissões bancárias têm de corresponder a um efetivo serviço prestado e sobre as taxas de juro no crédito ao consumo que tinha conhecimento que ultrapassavam, por vezes, os 30%.

Terminada a intervenção da Deputada Cecília Meireles (CDS), o Dr. Luís Máximo dos Santos usou da palavra para lhe responder conforme resumimos:

Começando pela última questão da Deputada, assinalou que as taxas máximas dos contratos crédito ao consumo são fixadas pelo Banco de Portugal trimestralmente e que uma das linhas da sua ação é verificar, nos contratos, se as taxas estão conforme o estipulado e caso não estejam é aberto um processo de contraordenação, situação que está enquadrada no Decreto de Lei n.º 133/2009.

O Dr. Luís Máximo dos Santos prosseguiu a sua intervenção voltando a frisar que produtos bancários não são a mesma coisa que produtos de investimento e de seguida esclareceu que não veicula uma cultura de autocontentamento quando à supervisão comportamental.

Relativamente às comissões bancárias assinalou que pode não ser óbvio verificar se há uma contrapartida na prestação do serviço, mas o supervisor atua na fiscalização verificando se há contrapartida ou não. Ainda sobre esta matéria notou que este é um setor que pode vir a precisar de algum ajustamento legislativo,

Sobre os obrigacionistas de retalho atingidos pela medida de 29 de dezembro de 2015, admitiu que se trata de um problema muito complicado, e disse que não poderiam ter sido vendidas estas obrigações sem ter sido dada a informação de que podiam ser retransmitidas. Afirmou que estas obrigações podiam ser retransmitidas pois essa ação estava no quadro dos poderes de resolução do Banco de Portugal, mas se foram vendidas perante a clientela de retalho e este elemento não foi dado, temos um problema. Ainda sobre esta questão esclareceu que estes clientes são credores comuns e têm direito à percentagem de 31% que decorre da estimativa feita sobre o que o Fundo de Resolução lhes terá de pagar.

O Deputado Miguel Tiago (PCP) interveio sem colocar questões, apenas cumprimentando o Dr. Luis Máximo dos Santos e referindo que anotou as respostas dadas aos restantes Deputados e Deputadas.

O Dr. Luis Máximo dos Santos usou ainda da palavra para dizer, em jeito de conclusão, que o seu compromisso com as funções é total e que está animado com o espírito de serviço público

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição, agradecendo ao Dr. Luís Máximo dos Santos a sua disponibilidade e todos os esclarecimentos prestados.

A cópia da intervenção inicial bem como a nota curricular do Dr. Luís Máximo dos Santos, que se anexam, podem ser consultadas nos [Documentos da Audição](#).

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

A relatora exime-se de manifestar a sua opinião política nesta sede, reservando-a para Plenário.

PARTE V – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, procedeu à audição do Dr. Luís Máximo dos Santos, indigitado para o cargo de Vice-governador do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual).

A partir da intervenção inicial da parte indigitada, as Deputadas e os Deputados puderam intervir procurando aferir da adequabilidade do Dr. Luís Máximo dos Santos para o cargo de Vice-governador do Banco de Portugal. Foram abordados aspetos relevantes da atuação do Banco de Portugal e os principais desafios da sua atuação, no contexto da União Económica e Monetária, quer para o curto-prazo, como para o longo-prazo. As Deputadas e os Deputados dirigiram uma quantidade substancial de questões ao Dr. Luís Máximo dos Santos, sendo que nem todas foram respondidas de forma cabal, sendo difícil aferir as suas opiniões sobre algumas matérias abordadas.

O presente relatório descritivo da audição realizada cumpre o disposto na lei e dele será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

PARTE V – ANEXOS

São parte integrante deste parecer os seguintes documentos:

- Nota Curricular do Dr. Luís Máximo dos Santos
- Intervenção inicial distribuída pelo Dr. Luís Máximo dos Santos
- DVD com o vídeo da audição



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Palácio de S. Bento, 13 de junho de 2017

A Deputada Relator

A Presidente da Comissão

(Mariana Mortágua)

(Teresa Leal Coelho)